

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.113/2026

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 49/2026.

### R E S O L V E M :

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.06.2026**, à servidora **VIVIANE LUCIO VITORIANO**, matrícula **239799**, CPF n° 738.744. [REDACTED], cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos / Servente Escolar, nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias, e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de junho de 2026.



LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETORA-PRESIDENTE



VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA